

PORTARIA Nº 429/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **BENIGNA DO CARMO DE AGUIAR AMÉRICO, Mat. 0216**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;


RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **BENIGNA DO CARMO DE AGUIAR AMÉRICO, Mat. 0216**, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a contar de 12/04/2021 a 12/08/2021, referentes ao Primeiro Decênio (1990/2000), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2021; 93ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 12/04/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO